



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

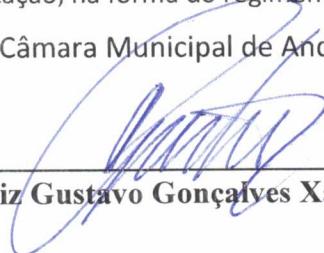
PARECER N°. 52 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO N°. 12/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

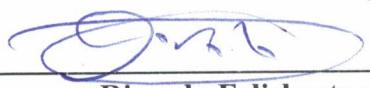
O presente parecer tem por objeto sobre o Projeto de Lei ordinária 12 de 18 de abril de 2024, de autoria do poder Legislativo local, que: Atribui nome ao Trevo localizado entre a Avenida João Domiciano da Costa e a MG-455 em "Trevo do Café".

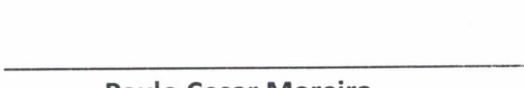
"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 25 de junho de 2024.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier


Ricardo Felisberto dos Reis


Paulo Cesar Moreira